JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00009/2016

13/01/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 2895/2015, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor **JOSE FLORENCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça – Avaliador Federal, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 400, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com proventos integrais e com direito à paridade de seus proventos com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme disposto nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94 c/c o art. 62-A da lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, assim como o Adicional de Qualificação nos termos da Lei 11.416/2006, como também a Vantagem Pecuniária Individual, conforme disposto no art. 3º da Lei 10.698/2003 e a Gratificação de Atividade externa - GAE, instituída pela Lei 11.416/2006 e conforme o art. 4º, § 1º, 16 § 1º e 2º, art. 28, 30, § 2º, 3º e Anexo II da Portaria Conjunta 01/2007 da Presidência do STF, do Conselho Nacional de Justiça e dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE